

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2023-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA ONLINE NORTE TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 155/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, e, de outro lado, a Empresa **ONLINE NORTE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.104.717/0001-06, Inscrição Estadual n.º 15.732.379-0, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1881, bairro: Cristo Redentor, Castanhal/PA, e-mail: contabilidade@online.net.br, elizeu.sousa@onlinetelecom.com.br, telefones: (91) 99208-0341 e (88) 3695-3064, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **HEITOR TELES MONTE** e **IGOR TELES MONTE**, têm entre si, justo e contratados o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 109071/2024, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para executar serviços de Conexão à Internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, especificamente para o município de **MOJU/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 29/2023-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses, a partir de 15/06/2024 até 14/12/2024**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1 do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 29 de maio de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ONLINE NORTE TELECOM LTDA
Contratada

ONLINE NORTE TELECOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____